

Re: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 03/2020 - CENTRAL DE COMPRAS (UASG: 201057) SEI: 19973.100956/2020-93

Luis Guilherme Izycki

qua 01/07/2020 17:44

Para:Central Licitacao <central.licitacao@planejamento.gov.br>;
Cc:isabela Gomes Gebrim <isabela.gebrim@planejamento.gov.br>;

Prezados,

Segue abaixo o esclarecimento ao questionamento realizado.

O critério de disputa para o Pregão Eletrônico nº 03/2020 será o menor valor do quilômetro rodado (VKm).

Buscando tornar a contratação mais próxima das formas de precificação do mercado, a forma de cobrança das corridas realizadas é dividido em parâmetros que possuem uma relação de igualdade com VKm.

Os parâmetros que possuem relação com VKm são:

Valor do atendimento (VA) - valor a ser faturado em cada corrida

Valor inicial (VI) - valor fixo para cada corrida realizada

Valor contratado (VC) - valor por quilômetro percorrido para fins de faturamento

As relações são:

VI = VC * 1,8

VC = VKm* 1,3

Para fins de faturamentos das corridas realizadas após a assinatura dos contratos, a seguinte fórmula será considerada
 $VA = VI + VC * Distância percorrida$

É importante ter a clareza que para fins de licitação, o único valor considerado será o valor do quilômetro rodado (VKm) e que este valor é diferente do valor contratado (VC), que será considerado apenas para faturamento.

Por fim, destaca-se que o Valor inicial (VI) não é objeto da licitação, que se resumirá apenas ao VKm.

Att.

Luis Guilherme Izycki

Coordenador

Coordenação-Geral de Serviços Compartilhados

Central de Compras

E-mail: luis.izycki@planejamento.gov.br

Tel. (61) 2020-8679

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

De: Central Licitacao

Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2020 15:46

Para: Luis Guilherme Izycki

Cc: Isabela Gomes Gebrim

Assunto: Enc: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 03/2020 - CENTRAL DE COMPRAS (UASG: 201057) SEI: 19973.100956/2020-93

Senhor Luis,
CGSEC

Encaminho o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela empresa **I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda.**

Solicito apoio de Vossa Senhoria no sentido de oferecer subsídios para que eu possa apresentar a resposta.

Atenciosamente,

Gilnara Pinto Pereira
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
Central de Compras
(61) 2020.8664



De: Claudia Adriana <licitacao@i9solutions.net.br>

Enviado: terça-feira, 30 de junho de 2020 15:12

Para: Central Licitacao

Assunto: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 03/2020 - CENTRAL DE COMPRAS (UASG: 201057) SEI: 19973.100956/2020-93

Prezados,

Boa tarde!

Identificação da empresa Licitante

NOME DA EMPRESA: I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda

CNPJ: 11.735.329/0001.17

ENDEREÇO: Av. Marcos P. de U. Rodrigues 939 8º Andar Tamboré - Barueri / SP

FONE: 114615-2174 **Cel/ WhatsApp:** 11 99507-6850

E-MAIL: licitacao@i9solutions.net.br

SITE: www.i9solutions.net.br

NOME DO REPRESENTANTE: Claudia Adriana Tadim da Silva Oliveira

Venho por meio dessa pedir alguns esclarecimento a respeito do PE 03/2020

Segundo o Edital. "5.4. O valor da corrida realizada respeitará a fórmula de cálculo:

VA = VI + D x VC

VA - valor do atendimento

VI - valor inicial

D - distância percorrida

VC - valor contratado

5.4.1. O valor inicial será equivalente a 1,8 vezes o valor contratado."

O pregão será por KM RODADO mesmo ou temos que incluir no nosso valor esse VI?
Ou esse Valor de VI sera contabilizado apos termino do Pregão ?

Pode me esclarecer por gentileza para que nao tenha erros ao preencher a proposta e assim sermos desclassificados.

Fico no aguardo e a inteira disposição.

Agradeço desde ja a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Claudia Adriana Tadim

Comercial / Licitação

11 4615-2174

11 99507-6850

